



Cordova for President

Moving Forward Together

www.vincentcordova.com | info@cordova2028.com | (350) 229-1046 | MANTECA, CA 95336

The United States Constitution

Article II, Section 1 of the U.S. Constitution imposes only three eligibility requirements on persons serving as president, based on the officeholder's age, time of residency in the U.S., and citizenship status:

U.S. Constitution – Presidential Candidate Eligibility

"No person except a natural born Citizen, or a Citizen of the United States, at the time of the Adoption of this Constitution, shall be eligible to the Office of President; neither shall any person be eligible to that Office who shall not have attained to the Age of thirty-five Years, and been fourteen Years a Resident within the United States."

Carta aberta à União Europeia e aos Ministros dos Negócios Estrangeiros dos seus Estados-Membros – Solidariedade com o Líbano

PARA: A Alta Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, e os Ministros dos Negócios Estrangeiros da Bélgica, Croácia, Chipre, França, Grécia, Itália, Malta, Países Baixos, Portugal, República da Irlanda, Reino de Espanha e República da Eslovénia

DE: Gabinete do Presidente-Eleito dos Estados Unidos da América

DATA: 3 de maio de 2026

ASSUNTO: Uma declaração de total solidariedade com a condenação conjunta da UE das ações israelitas no Líbano, um parecer para emitir mandados por crimes de guerra, e um compromisso solene de honrar todos os mandados de extradição legais sem exceção.

À Alta Representante da União, Senhora Kaja Kallas, e aos ministros dos negócios estrangeiros dos Estados-Membros que defenderam, tanto conjunta como individualmente, a soberania do Líbano e a vida da sua população civil:

O meu nome é Vincent Cordova. Escrevo-vos não como um funcionário em exercício, mas como um cidadão dos Estados Unidos que, com a ajuda do povo americano e a determinação daqueles que buscam a justiça genuína, assumirá a presidência em 2029. Escrevo hoje para transmitir o meu acordo inequívoco com a declaração conjunta emitida através do Serviço Europeu para a Ação Externa em defesa do Líbano, e com as subsequentes e mais fortes condenações emitidas pela Alta Representante Kallas, pelos ministros dos negócios estrangeiros de Espanha e Itália, pela Primeira-Ministra italiana, e por todas as vozes europeias que se recusaram a desviar o olhar da destruição infligida ao povo libanês.



Cordova for President

Moving Forward Together



www.vincentcordova.com | info@cordova2028.com | (350) 229-1046 | MANTECA, CA 95336

Fizeram o que muito poucos no meu próprio governo estiveram dispostos a fazer. Deram nome à violência pelo que ela é. Exigiram contenção, responsabilização e proteção dos civis e dos capacetes azuis das Nações Unidas. Por isso, agradeço-vos em nome de todos os americanos que ainda acreditam que o direito internacional deve aplicar-se igualmente aos fortes e aos fracos.

O nosso acordo: os atos que exigem responsabilização

Baseando-nos no mesmo corpo jurídico que vós próprios invocastes – as Convenções de Genebra de 1949, o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, a Carta das Nações Unidas e o direito internacional humanitário consuetudinário – partilhamos da vossa avaliação de que as seguintes ações, cometidas durante as renovadas operações militares contra o Líbano, exigem classificação jurídica formal e processo judicial:

- **Ataques indiscriminados contra populações civis** – Bombardeamento de bairros densamente povoados de Beirute e aldeias do sul do Líbano, incluindo ataques que, na avaliação da Alta Representante, “mataram centenas numa única noite” e tornam “difícil argumentar que tais ações pesadas se enquadram na legítima defesa”.
- **Vítimas civis em massa e deslocamento forçado** – Mais de 1.400 civis libaneses mortos num único mês e mais de um milhão de pessoas deslocadas, num país cuja população mal ultrapassa os cinco milhões, constituindo uma destruição totalmente desproporcionada em relação a qualquer objetivo militar identificável.
- **Ataques a capacetes azuis da ONU** – Disparos israelitas documentados e repetidos contra contingentes da UNIFIL, incluindo o comboio italiano alvejado em março de 2026, em grave violação das proteções concedidas ao pessoal de manutenção da paz das Nações Unidas pelo direito internacional e pela Resolução 1701 do Conselho de Segurança.
- **Violação de um cessar-fogo negociado internacionalmente** – Operações conduzidas em desafio ao cessar-fogo EUA-Irão que, segundo as partes mediadoras, se entendia estender-se ao Líbano, minando a própria arquitetura de resolução de conflitos que a comunidade internacional se esforçara por construir.



Cordova for President

Moving Forward Together

www.vincentcordova.com | info@cordova2028.com | (350) 229-1046 | MANTECA, CA 95336

- **Punição coletiva da população civil libanesa** – Destruição sustentada de habitações, hospitais, sistemas de água e infraestruturas civis em todo o sul do Líbano e no vale do Beqaa, equivalendo à imposição de condições de vida concebidas para tornar regiões inteiras inabitáveis.
- **Falha na distinção e na tomada de precauções** – O desrespeito sistemático pelos princípios da distinção, proporcionalidade e precaução que estão no cerne do direito internacional humanitário, evidenciado pelo próprio padrão dos ataques que os ministérios dos negócios estrangeiros europeus descreveram publicamente como “inaceitável”.

Não se trata de questões de legítima defesa, nem de simples desacordo político. São crimes da mais alta ordem ao abrigo dos mesmos tratados que a União Europeia e os Estados Unidos ajudaram a redigir e a ratificar.

O nosso parecer: emitir mandados e ativar toda a arquitetura da justiça internacional

Em pleno acordo com a vossa condenação conjunta, e no espírito das tradições jurídicas que as nossas nações partilham, aconselho respeitosamente a União Europeia e os seus Estados-Membros a tomarem as seguintes medidas concretas sem mais demora:

1. **Emitir mandados nacionais por crimes de guerra** – Os Estados-Membros com legislação de jurisdição universal (Bélgica, Espanha, França, Países Baixos, Alemanha) devem abrir investigações criminais formais e, onde as provas o justifiquem, emitir mandados de detenção nacionais contra os funcionários políticos e militares mais diretamente responsáveis pelos ataques documentados contra civis libaneses e contra a UNIFIL.
2. **Reconhecer e aplicar os mandados do TPI já emitidos** – Cada Estado-Membro da UE, como Estado Parte do Estatuto de Roma, deve afirmar publicamente a sua obrigação legal de executar todos os mandados emitidos pelo Tribunal Penal Internacional por crimes de guerra e crimes contra a humanidade, incluindo os já emitidos contra altos funcionários israelitas, e quaisquer mandados futuros



Cordova for President

Moving Forward Together

www.vincentcordova.com | info@cordova2028.com | (350) 229-1046 | MANTECA, CA 95336

relativos a operações no Líbano. Não pode haver exceção, derrogação silenciosa ou renúncia concedida a qualquer chefe de Estado ou ministro visitante.

3. **Remeter o dossiê do Líbano ao Procurador do TPI** – Apresentar uma remessa coordenada dos Estados Partes ao Gabinete do Procurador do Tribunal Penal Internacional solicitando uma investigação especificamente centrada nas operações de 2026 no Líbano, incluindo os ataques ao pessoal da UNIFIL, e exigir que o Procurador emita ordens de preservação de provas a todos os Estados terceiros que detenham provas.
4. **Convocar uma Comissão de Inquérito do Conselho de Direitos Humanos da ONU** – Usar o peso diplomático do bloco europeu no Conselho de Direitos Humanos para convocar uma Comissão de Inquérito independente e permanente, com poderes para identificar indivíduos – militares, políticos e empresariais – cuja conduta atinja o limiar de crimes de guerra.
5. **Suspender o Acordo de Associação UE-Israel** – Honrar o apelo já feito pela Bélgica, Irlanda, Países Baixos, Eslovénia, Espanha, França e Suécia, suspendendo, por maioria qualificada quando necessário, os acordos de cooperação que sustentam materialmente as mesmas operações que condenaram. Palavras sem consequências económicas e diplomáticas são, no final, apenas palavras.

O nosso compromisso: a Ordem Executiva de 2029 sobre Extradução e Responsabilização

Se os guardiões da justiça internacional vacilarem mais uma vez, e se os próprios Estados Unidos forem tentados a proteger os responsáveis por trás da doutrina da imunidade soberana, faço o seguinte compromisso solene para convosco e para o povo libanês:

Na primeira semana da minha administração em 2029, assinarei uma Ordem Executiva que estabelece uma **Força-Tarefa para Cooperação em Crimes de Guerra e Extradução Legal**, com plenos poderes de investigação e de intimação, com um mandato vinculativo para:



Cordova for President

Moving Forward Together

www.vincentcordova.com | info@cordova2028.com | (350) 229-1046 | MANTECA, CA 95336

- **Honrar todos os mandados legais do TPI sem exceção** – Se o Tribunal Penal Internacional tiver emitido, ou vier a emitir, um mandado de detenção por crimes de guerra ou crimes contra a humanidade contra qualquer indivíduo – independentemente da nacionalidade, posição, cargo ou afiliação política – a minha administração reconhecerá esse mandado e permitirá a extradição de solo americano. Nenhuma reivindicação de imunidade, nenhum cargo passado ou presente, protegerá aqueles que são credivelmente acusados de crimes de guerra.
- **Honrar todos os mandados legais emitidos por um Estado-Membro da UE** – Se um Estado-Membro da União Europeia, agindo ao abrigo das suas leis nacionais de jurisdição universal, emitir um mandado contra qualquer parte implicada nos ataques documentados contra o Líbano ou contra as forças da UNIFIL, a minha administração instruirá a Força-Tarefa para investigar as acusações de forma completa e imparcial. Se a investigação confirmar as conclusões, autorizarei a extradição de todas as partes envolvidas – incluindo, se for o caso, um antigo Presidente dos Estados Unidos.
- **Cooperar plenamente com investigadores europeus e libaneses** – Abrir os registos militares, diplomáticos e empresariais americanos relevantes a pedidos de investigação legítimos europeus e libaneses, sujeitos apenas à mais restrita revisão legítima de segurança nacional, e nunca como mecanismo de impunidade.
- **Identificar e sancionar pessoas americanas materialmente cúmplices** – Identificar todos os funcionários americanos, contratantes de defesa e entidades empresariais cuja conduta contribuiu materialmente para violações do direito internacional humanitário no Líbano, e prosseguir todos os recursos administrativos, civis e penais disponíveis ao abrigo da lei americana.

O povo americano está convosco

Para que a liderança da União Europeia não pense que esta carta fala apenas por um cidadão, permitam-me colocar diante de vós os dados de sondagem mais recentes e credíveis dos Estados Unidos, que em conjunto descrevem um público americano que se voltou decisivamente na vossa direção:



Cordova for President

Moving Forward Together

www.vincentcordova.com | info@cordova2028.com | (350) 229-1046 | MANTECA, CA 95336

- **60%** de todos os adultos americanos têm agora uma opinião desfavorável do Estado de Israel, de acordo com um inquérito do Pew Research Center de março de 2026 a 3.507 adultos americanos – mais sete pontos num ano e quase vinte pontos desde 2022.
- **59%** dos adultos americanos declaram pouca ou nenhuma confiança no primeiro-ministro Benjamin Netanyahu para fazer o que é certo nos assuntos mundiais, um aumento de sete pontos num ano e quase vinte pontos desde 2023.
- **80%** dos Democratas e independentes com inclinação Democrata têm uma opinião desfavorável de Israel, acima dos 69% em 2025 e 53% em 2022.
- **57%** dos Republicanos com menos de 50 anos têm uma opinião desfavorável de Israel, acima dos 50% apenas um ano antes – demonstrando que a mudança é geracional e bipartidária.
- Cerca de três em cada quatro Democratas apoiam o fim das transferências de armas americanas para Israel, e uma esmagadora maioria Democrata no Senado dos Estados Unidos votou agora, no que os observadores chamaram de uma mudança histórica, para bloquear vendas específicas de armas a Israel.

Mesmo entre os judeus americanos, aproximadamente **56%** declaram pouca ou nenhuma confiança no Sr. Netanyahu, de acordo com o mesmo inquérito Pew.

Traduzido em números brutos, os 60% representam aproximadamente 158 milhões de adultos americanos que, neste momento, olham para a conduta do governo israelita com desaprovação. Trata-se de um eleitorado maior do que a população total de todas as nações, exceto um punhado, no mundo. Não são anti-Israel; não são antissemitas; não são partidários de qualquer potência estrangeira. São americanos que acreditam, como vós, que o direito internacional deve significar alguma coisa.

Estes são os americanos cujas vozes ouvem quando vos escrevo hoje. São os cidadãos em nome dos quais faço este compromisso. São o eleitorado que, com a ajuda de Deus, me colocará no cargo da presidência em 2029, com um mandato claro para alinhar a política externa dos Estados Unidos com os mais básicos preceitos do direito internacional humanitário.



Cordova for President

Moving Forward Together

www.vincentcordova.com | info@cordova2028.com | (350) 229-1046 | MANTECA, CA 95336

Porque isto tem de ser feito

Faço este compromisso porque a mesma maquinaria que devastou o Iraque, que despedaçou a Líbia, que agora aperta o seu cerco sobre o Irão e a Venezuela, há mais de um ano voltou todo o seu peso contra o Líbano. É sempre vendida como uma missão de legítima defesa ou um ataque contra o terror. Mas a sua verdadeira assinatura é a mesma em todos os teatros: a destruição da infraestrutura de um povo soberano, o deslocamento dos seus civis e a conversão da tragédia estrangeira em vantagem política e económica interna.

A classificação jurídica destes atos como crimes de guerra não é um slogan político. É o único escudo que os fracos têm contra os fortes, e a única linguagem que transcende a aritmética bruta do poder. A Europa compreende isto de uma forma que poucas outras regiões conseguem. Vocês construíram o direito moderno dos conflitos armados sobre as cinzas das catástrofes do vosso próprio continente, precisamente para que nenhum povo, em lado algum, volte a ser reduzido a números num relatório de vítimas.

Não deixem o mundo esquecer o Líbano. Não deixem as provas desaparecer no vazio digital. Recolham-nas. Protejam-nas. Enviem-nas para Haia. E saibam que, quando a porta se abrir, um governo americano muito diferente estará à espera do outro lado – não com bombas antibunker, mas com intimações, auditorias forenses, comissões da verdade e toda a força constitucional de uma presidência que entende que a justiça, no final, deve começar em casa.

E quando esse dia chegar, nenhum indivíduo – independentemente do cargo que tenha ocupado, por mais inatingível que parecesse – estará além do alcance da lei e da vontade do povo que prejudicou.

Em solidariedade e determinação inabalável,

Vincent Cordova,



Cordova for President

Moving Forward Together



www.vincentcordova.com | info@cordova2028.com | (350) 229-1046 | MANTECA, CA 95336

Futuro Presidente dos Estados Unidos 2028,
Um Membro da Vossa Família Global
Em nome de todos os que recusam render o futuro sem luta.